PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 09/09/19

*Oficializa a denominação de **Rua Olho D'água** uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros **Timbú** e **Olho D'água**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Olho D'água*** uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros ***Timbú e Olho D'água***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE AGOSTO DE 2019.

Elenilson Felipe
VEREADOR - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 29/09
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

